



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 47/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e vinte e seis minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Prestação de Contas PJe n. 0600107-76.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz MARCELO STIVAL

Resumo: Prestação de Contas - Partido Político - Exercício Financeiro 2019

Requerente: Democratas - Diretório Regional de Rondônia

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB/RO n. 4535

Interessado: Marcos Rogerio da Silva Brito

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB/RO n. 4535

Interessado: Adirco Pedro da Silva

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB/RO n. 4535

Sustentação oral: Advogado Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB/RO n. 4535

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Vencido o Juiz Clênio Amorim quanto à determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional. Apresentou declaração de voto o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Firmou impedimento o Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto.

Prestação de Contas PJe n. 0600284-40.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Requerente: Diretório Regional do Partido Da Mobilização Nacional – PMN

Advogado: Eliana da Silva Oliveira – OAB/RO n. 8082

Interessado: Neidson de Barros Soares

Advogado: Eliana da Silva Oliveira – OAB/RO n. 8082

Interessado: Bruno Marques Paixão

Advogado: Eliana da Silva Oliveira – OAB/RO n. 8082

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600224-67.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz CLÊNIO AMORIM CORRÊA

Resumo: Prestação de Contas - de Partido Político - Órgão de Direção Estadual

Requerente: Diretório Estadual Do Partido Progressista - PP

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Interessada: Erica Aparecida de Almeida Basques Ferrão

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Interessada: Dirlaine Jaqueline Cassol

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO n. 9951

Advogado: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO n. 6207

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB/RO n. 656-A

Advogada: Tatiane Alencar Silva – OAB/RO n. 11398

Decisão: Contas aprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Petição Cível PJe n. 0600008-91.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Suspensão de Anotação Partidária - Omissão De Prestação De Contas Anual - Municipal - Costa Marques/RO

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Partido Republicano da Ordem Social - Costa Marques - RO

Requerido: Antônio Augusto Neto

Decisão: Petição não conhecida, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Instrução 0600045-02.2021.6.22.0000 (Processo Administrativo SEI n. 0000247-89.2018.6.22.8000)

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Estudos sobre a incidência de correção monetária e de juros de mora na atualização de passivos dos servidores e magistrados do TRE/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Autos baixados em diligência para análise dos índices com relação aos praticados no STJ e Justiça Federal, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo SEI n. 0001727-97.2021.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: Juízo da 26ª Zona Eleitoral – Ariquemes

Decisão: Deferida a designação da Juíza **Larissa Pinho de Alencar Lima**, para o exercício da jurisdição na 26ª Zona Eleitoral no período de 3/7/2021 a 2/7/2023, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo SEI n. 0003038-60.2020.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Certificado de Auditoria nas Contas Anuais - Exercício 2020

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Declarado conhecimento sobre o parecer da Auditoria Interna relativo à gestão deste Tribunal, consoante Certificado de Auditoria Anual de Contas - Exercício 2020, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 29 de junho de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 01/07/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0710447** e o código CRC **5E16B5E4**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0710447v2